



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VISEU EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO**, inscrita sob a OAB-PA 23.868, CPF: 002.695.172-00 do Cargo de Procuradora Jurídica do Município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de abril de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto nº 009/2022, que trata da Exoneração da Procuradora Jurídica do Município de Viseu Eva Viviane de Nazaré Cirino, tendo fixado no rol dos quadros de avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

Viseu, 01 de abril de 2022.


Marco Antonio Magalhães de Freitas

Chefe de Gabinete

WISEU-PARÁ